



ENCARREGADO DE  
TERMOS DO § 2º DO

ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

02 ABR. 2013

*Helder Risler de Oliveira*  
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 227 / 19

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

**INDICA** ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER o Senhor Erasmo Meireles e Sá, à realização dos serviços de recuperação e manutenção da Estrada da Figueira, Rodovia RO – 486, entre os Municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER o Senhor Erasmo Meireles e Sá, à realização dos serviços de recuperação e manutenção da Estrada da Figueira Rodovia RO – 486, entre os Municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.

Plenário das deliberações, 28 de Março de 2019.

*ANDERSON PEREIRA*  
Deputado Estadual - PROS



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A Rodovia RO - 486 (Estrada da Figueira) que liga os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal corresponde a um trecho de 21 km, e vem enfrentando dificuldades de trafegabilidade devido aos atoleiros e os inúmeros buracos na rodovia.

As fortes chuvas na região vêm interferindo diretamente no descolamento dos moradores para os outros municípios, os buracos e atoleiros que se agravam, deixam quase que intransitáveis certos trechos da rodovia.

Essa rodovia é uma importante via que atende centenas de pequenos produtores que fazem parte do chamado "Cinturão Verde", polo produtivo de hortifrutigranjeiros que atende os mercados de vários municípios do Estado de Rondônia. Pela Rodovia RO - 486 também escoa a maior parte da produção leiteira da região que se destina aos municípios de Ouro Preto do Oeste e Jaru e tem nessa rodovia a sua rota de saída.

É de extrema importância os serviços de recuperação da rodovia, que não só dá acesso ao escoamento da economia local, como também é a estrada que dá acesso mais rápido aos municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Devemos ressaltar que a região especificada é de grande importância para a economia do Estado por ser altamente produtiva, tanto no setor da agricultura quanto na produção leiteira.

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Gestor frente ao DER e seu qualificado atendimento às demandas da área, que venho respeitosamente, solicitar os serviços de recuperação da RO - 486 entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal, bem como, interceder pelos moradores no sentido de que não havendo possibilidade de atendimento neste momento fazer constar em sua programação a necessidade que urge aos moradores quanto à realização dos serviços.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 28 de Março de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS

